



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS JA**

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 9 / 2026 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

Nº do Protocolo: 23874.001178/2026-31

Jaguari-RS, 10 de abril de 2026.

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - LEI 8.666/93

TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO 16/2023

(VERSÃO AGU: ABRIL/2021)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI E A EMPRESA ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI, com sede, com sede na BR 287, Km 360, acesso pela Estrada do Chapadão, S/N, na cidade de Jaguari /Estado do RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.072/0009-05, neste ato representado pelo Diretor Geral Ricardo Antonio Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 229, de 31 de Janeiro de 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2146428, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.940.091/0001-57, sediada na Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 218, CEP 97670-000 em São Borja/RS, representado por Nicolas Rizzon Pletsch, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23874.000253/2023-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 16/2023, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/04/2026 a 30/10/2028, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.846,29 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme 2ª Apostila de Reajustes de Preços, assinada em 20/10/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou

pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: [154628];
Fonte de Recursos: [1000000000];
Programa de Trabalho:[170802];
Elemento de Despesa: [339039];
Plano Interno: [LEN10P01A0I];
Nota de empenho: [171/2023];

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Signatários:

Ricardo Antonio Rodrigues - Representante legal da Contratante
Nícolas Rizzon Pletsch - Representante legal da Contratada
Cristiele Dal Osto Minuzzi - Testemunha da Contratante
Giusepe de Andrade Chitolina - Testemunha da Contratada

Assinado por: Nicolas R. Pletsch



Assinatura validada pelo Docsales

Representante legal da CONTRATADA

Assinado por: Giusepe D. A. C...

Giusepe Chitolina

Assinatura validada pelo Docsales

Testemunha da CONTRATADA

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 09:31)

CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLCJA (11.01.03.02.03.02)

Matrícula: 1217010

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:49)

RICARDO ANTONIO RODRIGUES

DIRETOR GERAL

CAMPUS JA (11.01.03)

Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,
ano: **2026**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de
verificação: **346a8aaf93**

1º Termo Aditivo - Contrato 16_2023.pdf



Assinado

Número do documento

25439

Código do documento

24f75d55-0951-4872-8914-ba90c8dbd8b5

Link do documento no cofre Docsales

<https://web.docsales.com/approval/24f75d55-0951-4872-8914-ba90c8dbd8b5>



Assinaturas



Nicolas Rizzon Pletsch

Assinado como contratada em 14/04/2026 às 08:51.

CPF: 020.234.440-12

IP do Usuário: 45.181.88.90

E-mail: contratos@rotasmart.com

Assinado por: Email

Assinado por: Nicolas R. Pletsch



Assinatura validada pelo Docsales



GIUSEPE DE ANDRADE CHITOLINA

Assinado como testemunha em 14/04/2026 às 08:38.

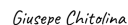
CPF: 022.733.710-71

IP do Usuário: 45.181.88.90

E-mail: giusepe@rotasmart.com

Assinado por: Email

Assinado por: Giusepe D. A. C...



Assinatura validada pelo Docsales



Emitido em 14/04/2026

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 5/2026 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 09:19)

CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLCJA (11.01.03.02.03.02)

Matrícula: 1217010

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **5ed56559e5**